



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 036313781**

#### **Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2020/0002642-1**

102ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Arcella Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 056.070.0002-8

**Local:** Rua Ingu, s/nº

**Assunto:** Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2020/06983-00, publicado em 24/07/2020, que foi analisado e emitido através do SEI 6068.2020/0000833-3, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHS-v (HIS-1, HIS-2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 3), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

#### **PRONUNCIAMENTO/164/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (doc. SEI nº 034430066) e SVMA (doc. SEI nº 035211648 e 036109518), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 2 de dezembro de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 07/12/2020, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036313781** e o código CRC **5C430AE2**.

Referência: Processo nº 6068.2020/0004927-8

SEI nº 036313781